**CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO EVENTO III Encontro de Química e Física REGULAMENTO DO CONCURSO** 

**Capítulo I - Dos objetivos e participantes**

Art.1°. O concurso tem como objetivo selecionar um logotipo para ser utilizado no evento III Encontro de Química e Física, realizado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB) Campus Itapetinga.

Art.2°. Poderão participar do concurso todos os acadêmicos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos da UESB e alunos regularmente matriculados no ensino médio no município de Itapetinga.

**Capítulo II - Das inscrições**

Art.3°. Poderão ser inscritas apenas propostas individuais ou coletivas e inéditas, de acordo com a finalidade do Concurso, produzidas por iniciativa dos participantes inscritos.

§ 1°. Na proposta de logotipo deverá constar:

 a. O nome do evento: “III Encontro de Química e Física “;

b. Elementos gráficos que remetam ao evento.

§ 2°. O logotipo não deverá conter nenhuma marcação de identificação do autor.

§3°. Cada autor deverá inscrever no máximo 1 (uma) proposta de logotipo.

§4°. Serão aceitos desenhos feitos em papel A4, quanto desenhos feitos em computador.

 §5°. Os desenhos devem ser enviados para o e-mail do evento (enc.quifis.uesb@gmail.com) juntamente com as fichas de inscrição devidamente preenchidos ou colocados nos envelopes disponibilizados nas escolas.

§6°. Não serão aceitas propostas feitas após o período de inscrição.

Art.4°. No ato da inscrição deverá ser entregue a ficha de inscrição com a Declaração (Concordância do Regulamento e utilização da obra);

Art.5°A assinatura do participante e na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

**Capítulo II – Dos Prazos**

Art. 6° Os prazos de realização do evento seguem conforme segue:

Inscrições e submissão de propostas: 11/03/2019 à 20/03/2019

Avaliação pela comissão julgadora da UESB: 21/03/2019 e 22/03/2019

Divulgação no Instagram (encontro.quifis.uesb) dos 10 selecionados: 22/03/2019

Abertura de votação pelo Instagram: 22/03/2019

Divulgação dos 3 logotipos mais votados: 26/03/2019

**Capítulo III - Do julgamento das propostas**

Art.7°. A Comissão Julgadora do Concurso será composta por 3 membros designados pela comissão responsável pela realização do evento III Encontro de Química e Física.

Art.8°. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

 a. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;

 b. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 20%;

c. Comunicação (concisão e universalidade): 20%;

d. Aplicabilidade (em variadas dimensões, sobre diferentes fundos, em preto e branco e em tons de cinza): 20%;

e. Descrição do Conceito (significado do logotipo): 20%.

Art.9°. Os dez melhores trabalhos serão classificados para a segunda etapa onde serão ranckeados por quantidade de votos na página do Instagram do evento.

Art.10°. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do autor.

**Capítulo IV – Do resultado final**

Art.11°. O resultado do concurso será divulgado no dia 26 de março de 2019, nas redes sociais do evento.

**Capítulo V- Das premiações**

Art.12°. Os três melhores logotipos serão premiados.

§1°. O primeiro prêmio: Mochila para Notebook, Tênis Azaleia e Inscrição no Evento.

§2°. O segundo prêmio: Um Mês de Aulas Grátis de Muay Thai, Tênis Azaleia e Inscrição no Evento.

§ 3°. O terceiro prêmio: Fones sem fio e Inscrição no Evento.

Art.12°. No caso do logotipo selecionado entre os dois melhores for de uma equipe o prêmio deverá ser dividido igualmente entre os autores.

Art.13°. A premiação se dará no dia de 27/03/2019 a 28/03/2019 conforme acordo com os ganhadores e a entrega do certificado será na abertura do evento 16/07/2019.

**Capítulo VI - Das disposições finais**

Art.14°. A inscrição neste Concurso, por parte do concorrente, implicará na aceitação das normas expressas neste regulamento.

Art.15°. O vencedor do concurso deverá manter uma cópia em arquivo do logotipo e prestar auxílio para utilização do mesmo, caso necessário, à comissão organizadora do concurso.

Art.16°. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

 Art.17°. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Art.18°. Informações complementares podem ser acompanhadas das redes sócias do evento: Site: equifis.blogspot.com.br; Instagram: encontro.quifis.uesb .

**ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO - PARTICIPANTE DO CONCURSO

 Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Sexo F ( ) M ( ) Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Tel. Residencial:( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cel.( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário, assim como estar ciente e de acordo com todas as condições que regem o regulamento do Concurso “Logotipo do III Encontro de Química e Física”, e a cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais sobre a obra concorrente para o Instituto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Anexo II cronograma

|  |  |
| --- | --- |
| Fase  | Data  |
| Inscrição |  |
| Julgamento pela comissão  |  |
| Julgamento pelas redes sociais |  |
| Resultado |  |
|  |  |